



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado em 24/08/93 – Lei 843/93

Rua Nicodemus Evaristo de Souza, 35 - Centro - Capelinha - MG CEP 39.680-000

RESOLUÇÃO Nº 004/ 2025, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Realização de Processo Administrativo para Apuração de Conduta do Conselheiro Tutelar Sr. Antonio Cordeiro Neto Filho.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPELINHA - CMDCA - no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Ofício 124/2025 do Conselho Tutelar de Capelinha-MG, após realização de sindicância pelo mesmo, comunicando possível conduta não compatível com a função de conselheiro realizada no dia 09 de janeiro de 2025 pelo conselheiro tutelar, o Sr. Antônio Cordeiro Neto Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD – para Apurar se o Conselheiro Tutelar Sr. Antonio Cordeiro Neto Filho feriu incisos do Art. 50 da Lei Municipal 1.655/2011, à saber: Art. 50 inciso IV – Manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida.

Art. 2º - Indicar os conselheiros abaixo para formarem a Comissão responsável por realizar o processo e analisar o caso.

Presidente da Comissão: Maria de Fátima Pinheiro dos Santos Pimenta (governamental)

Demais Membros:

Sandra Alves Correia Fernandes (governamental)

Edilene Maria Pereira da Silva (sociedade civil)

Geralda Maria Vieira Neves (sociedade civil)

Art. 3º - Com base no Art. 49 §1º da Lei Municipal 1.655/2011, afastar o conselheiro tutelar acusado em 45 (quarenta e cinco) dias, considerando que sua presença durante o processo causaria risco ao regular funcionamento do Conselho Tutelar e à garantia de proteção integral dos direitos da criança e do adolescente no município.

Art. 4º - O Prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por até igual período.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha, 27 de fevereiro de 2025.

Geralda Maria Vieira Neves
Presidente do CMDCA de Capelinha